



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 03/2022/DIRCOL

**DIRETORIA COLEGIADA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Em 25 de fevereiro de 2022, às 11:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional do Índio os seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor de Administração e Gestão, Sr. **Rodrigo de Sousa Alves**; o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Fernando Fantazzini Moreira**; o Diretor de Proteção Territorial, Sr. **César Augusto Martinez**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. MEDALHA DO MÉRITO INDIGENISTA.**

1.1. Trata-se de discussão relativa à concessão da Medalha do Mérito Indigenista, conforme Decreto nº 71.258, de 13 de outubro de 1972. Foram avaliados os indicados abaixo:

**01 – Jair Messias Bolsonaro**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, para receber a referida condecoração, decorre em razão da sua contribuição para com a Proteção e Promoção dos Direitos das Populações Indígenas, por meio da viabilidade ao acesso de indígenas a direitos sociais, com ações desenvolvidas na infraestrutura comunitária, proteção social, monitoramento da saúde indígena, implementação de barreiras sanitárias, com o objetivo de proteger as terras indígenas contra a disseminação da Covid-19. Foi responsável por medida que autorizou a Fundação Nacional do Índio (Funai) a estabelecer as barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas, com controle do trânsito de pessoas e mercadorias, para evitar o contágio e a disseminação da doença.

Desde o início da pandemia de Covid-19, por meio da Fundação Nacional do Índio (Funai), o Governo Federal apoiou a distribuição de mais de 1 milhão de cestas básicas e 190 mil Kits de proteção para as famílias indígenas, tendo investido mais de R\$ 65 milhões na garantia da segurança alimentar.

Na infraestrutura, seu apoio e diretriz foi fundamental, pois beneficiou famílias indígenas com a entrega de 40 tratores agrícolas e demais equipamentos para as comunidades indígenas de diferentes regiões do Brasil, fortalecendo projetos voltados ao desenvolvimento sustentável nas aldeias. O investimento no maquinário superou R\$ 5 milhões de reais e a intenção é propiciar autossuficiência alimentar e econômica às comunidades, ou seja, o tão sonhado protagonismo indígena.

O incentivo à produção sustentável sempre foi desejo das comunidades e pauta relevante para o Presidente da República, focando no direito dos indígenas de produzirem e buscarem melhores condições de vida (políticas de Etnodesenvolvimento). *“Não há valor maior do que a liberdade. A liberdade não tem preço. E nós temos o dever de dar essa liberdade para que o indígena possa produzir, deixar de ser um cliente do estado, e, assim, contribuir com sua comunidade e com o país. Devemos respeitar essa vontade dos indígenas”*.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

**02 – Anderson Gustavo Torres**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, para receber a referida condecoração, decorre em razão da sua preocupação e dedicação com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, principalmente nas atuações conjuntas com o Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança Pública, em que a integração é a mais correta e eficaz para atingir os resultados esperados, especialmente na diminuição dos crimes ambientais, do desmatamento ilegal e do crime organizado em terras indígenas. São ações integradas e de êxito e como resultado foi constatada uma redução de 22,75% no desmatamento em Terras Indígenas da Amazônia Legal entre 2020 e 2021, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. A FUNAI investiu cerca de R\$ 34 milhões em ações de fiscalização de Terras Indígenas em todo o Brasil em 2021, sendo tais medidas importantes para garantir a segurança das comunidades, inclusive para prevenir o contágio pela Covid-19.

Também como medida inédita foi autorizada a contratação de pessoal temporário para atuar em barreiras sanitárias e postos de controle de acesso às áreas indígenas, o que constitui um incremento de recursos humanos no quadro da FUNAI e um reforço à proteção das áreas com presença de grupos isolados e de recente contato. Ao todo, foram disponibilizadas 776 vagas para atuar nas unidades descentralizadas da FUNAI na Amazônia Legal

Como entidade vinculada, a FUNAI sempre contou em todas as suas áreas de atuação, com a assessoria e o apoio técnico-operacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **03 – Walter Souza Braga Netto**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Walter Souza Braga Netto, para receber a referida condecoração, decorre em razão do apoio, admiração, respeito e confiança para com os integrantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

As atuações do Ministério da Defesa, por meio das Forças Armadas, em apoio a Funai, são inúmeras. No entanto, destacamos: o contínuo auxílio na distribuição de mais de 01 milhão de cestas básicas em comunidades indígenas no enfrentamento ao coronavírus, visando a garantia da segurança alimentar das populações vulneráveis; e a participação da FUNAI nas Operação Verde Brasil 01 e 02, deflagradas pelo Governo Federal para executar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais na Amazônia Legal.

A Operação Verde Brasil 2, com presença permanente da Marinha, Exército e Aeronáutica, integrada pela FUNAI, resultou em mais de 105 mil inspeções e patrulhas navais, terrestres e aéreas. Entre os pontos de destaque, estão a apreensão de 506 mil metros cúbicos de madeira, 2.131 embarcações e 990 veículos e tratores. Foram emitidos 335 autos de prisões em flagrante, apreendidos 751kg de drogas, 123.565 armas e munições. Ao todo, 5.480 multas e termos de infração foram aplicados, somando R\$ 3,3 bilhões.

Além do apoio assistencial, também citamos o apoio em operações integradas para execução de ações preventivas e repressivas contra ilícitos em áreas indígenas e o apoio para conter queimadas, tal como ocorreram nas Terras Indígenas Baú e Menkragnoti, no Pará.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **04 – Tereza Cristina Correã da Costa Dias**

A indicação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correã da Costa Dias, para receber a referida condecoração, decorre da sua integração com a Fundação Nacional do Índio, em inúmeras atividades, como por exemplo: o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), com o objetivo de identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar; o Acordo de Cooperação Técnica com a Embrapa para viabilizar a conjugação de esforços dos signatários no fortalecimento da implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas – PNGATI; e o desenvolvimento sustentável, em especial promoção de pesquisas, fomento e extensão no âmbito de iniciativas produtivas dos indígenas, por meio de diálogo de saberes, valorizando os conhecimentos tradicionais e o apoio ao etnodesenvolvimento.

Ainda, a pasta presta relevantes serviços na promoção dos direitos indígenas por meio da Companhia Nacional de Abastecimento, que desempenhou importante papel no planejamento e operacionalização de ações de compra e distribuição de cestas de alimentos durante a pandemia de Covid-19.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **05 – Damares Regina Alves**

A indicação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Regina Alves, para receber a referida condecoração, decorre da contínua colaboração com as questões indígenas, principalmente no apoio ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, tal como o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020.

A Funai tem atuado desde o início da pandemia juntamente a outros órgãos, tendo se destacado o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH, no planejamento e operacionalização de ações de compra e distribuição de cestas de alimentos, materiais e kit's de higiene para famílias indígenas de todo o Brasil, devido à necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **06 – Augusto Heleno Ribeiro Pereira**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe de Gabinete de Segurança Institucional, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, para receber a referida condecoração, decorre das frequentes interlocuções com a Fundação Nacional do Índio, em assuntos de assessoramentos relacionados as populações indígenas. Além de profundo conhecedor da Amazônia, também foi Comandante Militar da Amazônia, sendo sabedor dos graves problemas que afligem as populações indígenas daquela região, inclusive das disputas, pressões e conflitos fronteiriços com as Forças Revolucionárias da Colômbia e crise com a Venezuela, os quais tem impacto nas áreas indígenas daquela região.

O Gabinete de Segurança Institucional - GSI faz parte do grupo de trabalho no âmbito do Governo Federal, direcionado à formulação do plano de combate ao enfrentamento da pandemia entre os indígenas, em especial quanto às barreiras sanitárias para proteção das terras indígenas em que estão localizados indígenas isolados e de recente contato, sendo também integrante do Comitê Gestor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relacionados aos Planos de Enfrentamento da Covid-19 Para os Indígenas, conforme consta do Decreto nº 10.931/2022, tendo sua participação reconhecida no âmbito da ADPF nº 709/STF.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **07 - Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, para receber a referida condecoração, decorre da atuação enquanto Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, em 2019, e Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em 2021, oportunidades em que prestou essencial apoio à Fundação Nacional do Índio - FUNAI por meio de articulações com diversos setores do Governo Federal, na busca de prover melhores condições para que a FUNAI pudesse desempenhar seu papel de proteção e promoção dos direitos indígenas, notadamente devido ao contexto pandêmico. Neste sentido, podem ser citados os eventos e a integração envolvendo a FUNAI e a Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República – SEAS/SEGOV.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **08 – Tarcísio Gomes de Freitas**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, para receber a referida condecoração, decorre da atuação diligente à frente do Ministério da Infraestrutura, garantindo condições para que as populações indígenas possam receber atendimento nas mais variadas localidades. O Ministério da infraestrutura, ainda, presta relevantes serviços na promoção dos direitos indígenas por meio da participação no licenciamento socioambiental de empreendimentos de infraestrutura, tal como a integração com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, como por exemplo na construção de rodovias que tenham impacto em áreas indígenas. Tal integração e sinergia é essencial, na medida em que garante e observa os direitos das populações indígenas afetadas e também visa modernizar os eixos rodoviários envolvidos, reduzindo o custo de transporte, os tempos de viagens e, conseqüentemente, proporciona melhor e mais rápido apoio e acesso às comunidades locais.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Tarcísio Gomes de Freitas tem publicamente apoiado projetos de etnodesenvolvimento em áreas indígenas. *“O indígena pode produzir e gerar renda em sua aldeia. E isso não significa, de forma nenhuma, abdicar das tradições e da cultura. Ele pode ser extremamente bem-sucedido no uso da terra, utilizando o potencial das áreas de seu usufruto para gerar prosperidade. E para isso se faz necessária uma formação tecnológica e profissional customizada à realidade indígena”*.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **09 - João Inácio Ribeiro Roma Neto**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, João Inácio Ribeiro Roma Neto, para receber a referida condecoração, decorre da contínua colaboração com as questões indígenas, principalmente no apoio ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

A Funai tem atuado desde o início da pandemia juntamente a outros órgãos, tendo se destacado o Ministério da Cidadania, no planejamento e operacionalização de ações de compra e distribuição de cestas de alimentos,

materiais e kit's de higiene para famílias indígenas de todo o Brasil, devido a vulnerabilidade e a necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia. Dentre tais medidas cite-se o Programa Brasil Fraterno, o qual atende famílias indígenas em estado de vulnerabilidade alimentar, para amenizar os impactos sociais e econômicos da pandemia. As cestas de alimentos fortalecem a segurança alimentar das famílias indígenas que, neste momento emergencial da pandemia da Covid-19, tiveram queda na fonte de renda e enfrentam dificuldades. Segundo o Excelentíssimo Senhor Ministro João Roma, em cerimônia de entrega simbólica de mais de 01 mil cestas de alimentos a indígenas em Brasília: *“Esses alimentos essenciais se somam a uma série de iniciativas que mostram a forte atuação do Governo Federal durante o período de pandemia. Estamos no front para atender as famílias em situação de vulnerabilidade. Nossa missão é estar junto dos brasileiros que mais precisam”*.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **10 - Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, para receber a referida condecoração, decorre da contínua colaboração com as questões indígenas, principalmente no apoio ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, dada sinergia de ações para preservação e manutenção da saúde, as quais são desenvolvidas em conjunto com a Secretaria Especial de Saúde Indígena, órgão do Ministério de Estado da Saúde.

A Funai e a Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai, trabalham de forma articulada. A Funai tem o papel de monitorar as ações e serviços de atenção à saúde indígena, enquanto a execução dos trabalhos é de responsabilidade do Ministério da Saúde, por meio da Sesai. Por força do Decreto nº 9.795/2019, fica a cargo da Sesai a coordenação e execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), com participação dos estados e municípios.

A articulação institucional tem permitido o sucesso das ações da Funai. São inúmeras as ações conjuntas para a distribuição de alimentos, campanhas de conscientização e atendimento médico dos indígenas nas aldeias, o que certamente se traduz para otimização da garantia da higidez dos indígenas, notadamente pelo contexto pandêmico.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **11 – Bruno Bianco Leal**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União, Bruno Bianco Leal, para receber a referida condecoração, decorre do apoio jurídico prestado à Fundação Nacional do Índio frente a defesa judicial e extrajudicial dos interesses indígenas.

A Advocacia-Geral da União tem prestado relevantes serviços através da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNAI, sempre buscando dirimir conflitos judiciais e extrajudiciais envolvendo a temática indígena, e promovendo os direitos dos indígenas. A atuação e apoio da Advocacia-Geral da União é essencial para dar segurança jurídica aos gestores da política pública indígena e permitir que novos horizontes sejam implementados, tal como a medida que permitiu, por exemplo, a edição da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021/FUNAI/IBAMA, cujo teor atende o anseio das comunidades indígenas e traz normas específicas para o licenciamento ambiental de projetos de etnodesenvolvimento e contribui para a autonomia das comunidades em todo o Brasil.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **12 – Jorge Antônio de Oliveira Francisco**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Conta da União, Jorge Antônio de Oliveira Francisco para receber a referida condecoração, decorre do acompanhamento periódico junto a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no campo das auditorias, prestação de contas, promoção do aperfeiçoamento e transparência da gestão pública.

O Tribunal de Contas da União tem importante atuação para cooperar, auxiliar e definir os procedimentos e regras, conceitos fundamentais, princípios básicos e elementos de conteúdo para o Relatório de Gestão da FUNAI, sendo dever da instituição a prestação de contas anuais, com mapeamento de riscos, materialidade e relevância. Também efetua auditorias operacionais nos trabalhos desenvolvidos pela FUNAI. A sinergia e integração é essencial para o benefício, aprimoramento e maior eficiência em benefício de toda coletividade indígena.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços

relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **13 – João Augusto Ribeiro Nardes**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro do tribunal de Conta da União, João Augusto Ribeiro Nardes para receber a referida condecoração, decorre do acompanhamento periódico junto a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no campo das auditorias, prestação de contas, promoção do aperfeiçoamento e transparência da gestão pública.

O Tribunal de Contas da União tem importante atuação para cooperar, auxiliar e definir os procedimentos e regras, conceitos fundamentais, princípios básicos e elementos de conteúdo para o Relatório de Gestão da FUNAI, sendo dever da instituição a prestação de contas anuais, com mapeamento de riscos, materialidade e relevância. Também efetua auditorias operacionais nos trabalhos desenvolvidos pela FUNAI. A sinergia e integração é essencial para o benefício, aprimoramento e maior eficiência em benefício de toda coletividade indígena.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **14 – Márcio Nunes de Oliveira**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Márcio Nunes de Oliveira, para receber a referida condecoração, decorre da atuação do Departamento de Polícia Federal, na prevenção e repressão aos crimes contra as comunidades indígenas, em especial nas operações conjuntas com as Forças Armadas, Força Nacional de Segurança Pública e Polícia Rodoviária Federal, no combate a crimes ambientais, em diversas terras indígenas, onde busca-se a paralisação das atividades de extração ilegal de madeira e minério, garantia da posse e uso exclusivo dos recursos naturais pelas populações indígenas e também a fiscalização ambiental.

Tamanha a importância da temática que dentro do Departamento de Polícia Federal existe o Serviço de Repressão a Crimes Contra Comunidades Indígenas – SEINC/CGDI/DPF. Nesse sentido, são inúmeras as ações conjuntas efetuadas entre a FUNAI e Departamento de Polícia Federal, tal como a Operação Caribe Amazônico, Operação Tupã, Operação SOS URU, Operação Alfeu e as ações na Terra Indígena Yanomami, tendo a FUNAI investido cerca de R\$ 34 milhões em ações de fiscalização de Terras Indígenas em todo o Brasil em 2021, sendo tais medidas importantes para garantir a segurança das comunidades, inclusive para prevenir o contágio pela Covid-19. O sucesso de tais ações somente é possível pelo empenho e sinergia institucional, o que, certamente, traz confiança, conforto e segurança para as comunidades indígenas de todo o Brasil.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **15 – Silvinei Vasques**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Silvinei Vasques, para receber a referida condecoração, decorre da atuação da Polícia Rodoviária Federal, no apoio em projetos que buscam a segurança das comunidades indígenas, como por exemplo: o “*Projeto Índio no Trânsito*”. A iniciativa da Polícia Rodoviária Federal (PRF), conta com o apoio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no curso formação de condutores para obtenção da Carteira Nacional de habilitação (CNH), que tem o objetivo contribuir para a diminuição do número de acidentes envolvendo indígenas e de promover a inclusão social dos indígenas em um relacionamento mais harmonioso entre as aldeias, a sociedade e as forças policíacas.

Também decorre da atuação da Polícia Rodoviária Federal, no auxílio para combate aos crimes contra as comunidades indígenas, em especial nas operações conjuntas com as Forças Armadas, Força Nacional de Segurança Pública e Departamento de Polícia Federal, no combate a crimes ambientais, em diversas terras indígenas, onde busca-se a paralisação das atividades de extração ilegal de madeira e minério, garantia da posse e uso exclusivo dos recursos naturais pelas populações indígenas e também a fiscalização ambiental.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

### **16 – Carlos Renato Machado Paim**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Secretário Nacional de Segurança Pública, Carlos Renato Machado Paim, para receber a referida condecoração, decorre do apoio recebido, por meio da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em atuações nas ações de preservação, segurança das pessoas e proteção do patrimônio em diversas terras indígenas, como por exemplo nas áreas nominadas: Sararé, Serrinha, Nonai, Guarita, Vale do Javari, Yanomami, Apyterewa, entre tantas outras, inclusive aquelas habitadas por indígenas isolados e de recente contato.

Relevante o auxílio para combate aos crimes contra as comunidades indígenas, em especial nas operações conjuntas com as Forças Armadas, Polícia Rodoviária Federal e Departamento de Polícia Federal, no combate a crimes

ambientais, em diversas terras indígenas, onde busca-se a paralisação das atividades de extração ilegal de madeira e minério, garantia da posse e uso exclusivo dos recursos naturais pelas populações indígenas e também a fiscalização ambiental.

Também tem apoiado a entrega de alimentos a comunidades indígenas, tal como ocorreu com a recente distribuição de cestas de alimentos a comunidades que vivem na Terra Indígenas Yanomami, em Roraima, a qual contou com uma força tarefa, com vários integrantes, dentre eles a Força Nacional de Segurança Pública, sendo certo que a parceria entre a FUNAI e Força Nacional de Segurança Pública - FNSP é um exemplo da soma de esforços com o objetivo de garantir não só a segurança, mas também a paz e a tranquilidade nas comunidades indígenas.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **17 - Antônio Aginaldo de Oliveira**

A indicação do Excelentíssimo Senhor Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Antônio Aginaldo de Oliveira, para receber a referida condecoração, decorre da atuação da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, no auxílio da prevenção e repressão aos crimes contra as comunidades indígenas, em especial nas operações conjuntas com as Forças Armadas, Departamento de Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, no combate a crimes ambientais, em diversas terras indígenas, onde busca-se a paralisação das atividades de extração ilegal de madeira e minério, garantia da posse e uso exclusivo dos recursos naturais pelas populações indígenas e também a fiscalização ambiental.

São inúmeras as ações conjuntas por meio da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, voltadas para a preservação, segurança das pessoas e proteção do patrimônio em diversas terras indígenas, como por exemplo nas áreas nominadas: Sararé, Serrinha, Nonai, Guarita, Vale do Javari, Yanomami, Apyterewa, entre tantas outras, inclusive aquelas habitadas por indígenas isolados e de recente contato.

Também tem apoiado a entrega de alimentos às comunidades indígenas, tal como ocorreu com a recente distribuição de cestas de alimentos às comunidades que vivem na Terra Indígenas Yanomami, em Roraima, a qual contou com uma força tarefa, com vários integrantes, dentre eles a Força Nacional de Segurança Pública, sendo certo que a parceria entre a FUNAI e Força Nacional de Segurança Pública - FNSP é um exemplo da soma de esforços com o objetivo de garantir não só a segurança, mas também a paz e a tranquilidade nas comunidades indígenas.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **18 – Matheus de Almeida Roberto**

A indicação do servidor efetivo e Chefe de Gabinete da Funai, Matheus de Almeida Roberto, para receber a referida condecoração, deve-se ao seu desempenho excepcional, distinguindo-se pela abnegação e profundo comprometimento com as atividades desenvolvidas na Chefia de Gabinete, principalmente aquelas relacionadas com a articulação e interlocução do Presidente da Funai com as Diretorias, as unidades descentralizadas e o público externo, dentre eles as comunidades indígenas.

Trata-se de profissional disciplinado, otimista e organizado, o que fez ser alvo da admiração e respeito de todos aqueles que o conhecem, merece destaque também pelo seu elevado senso de capacidade de trabalho, revelador de excepcional profissionalismo. São boas características que servem de exemplo aos demais e que colaboram para o eficiente andamento dos trabalhos da FUNAI, o que tem repercussão positiva nas comunidades indígenas de todo o Brasil.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

#### **19 – Evandro Marcos Biesdorf**

A indicação do servidor efetivo e Coordenador-Geral de Geoprocessamento Evandro Marcos Biesdorf se justifica em sua atuação junto a Fundação Nacional do Índio nas ações de proteção territorial e gestão ambiental de terras indígena pelo destaque e aprimoramento no setor, através da utilização de equipamentos de localização e de georreferenciamento, ferramentas computacionais, imagens de alta resolução espacial e uma ampla e robusta base de dados geoespaciais, o que tem colaborado com a resolução de problemas e pendências administrativas que já se arrastavam há vários anos.

Destaca-se a aptidão e a atuação do servidor em processos de regularização fundiária de terras indígenas, na atividade de georreferenciamento, tornando as áreas aptas para o registro em cartório, proporcionando maior segurança jurídica aos indígenas.

Desempenhando o cargo de Coordenador-Geral de Geoprocessamento desde 2020, o servidor atua com georreferenciamento de terras indígenas, geoprocessamento de informações, análises e produções de peças cartográficas,

bem como modelagem, desenvolvimento, implantação e manutenção do banco de dados geográficos de apoio para toda a Funai.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

## **20 – Gerson Warawe Xavante**

A indicação do indígena Gerson Warawe Xavante, Presidente da Cooperativa Indígena Sangradouro e Volta Grande, se justifica em razão do seu protagonismo pela busca do etnodesenvolvimento, com fomento à produção sustentável na Terra Indígena Sangradouro, em Primavera do Leste/MT, em especial quanto a produção de arroz, transformando a realidade local, levando segurança alimentar, qualidade de vida e geração de renda às comunidades Xavantes do Mato Grosso.

O incentivo a atividades produtivas pelo indicado relaciona-se com a atuação da Funai para a promoção da autonomia das populações indígenas, por meio da geração de renda de forma responsável, garantindo a melhoria das condições de vida nas aldeias.

Há que ser oferecido a oportunidade de que os indígenas possam reter seus usos, costumes e tradições, bem como sua herança indígena, não como a relíquia de um passado morto, mas como uma parte vital do mundo contemporâneo, o qual também incorpora a realidade indígena, como somatório de mundividências, em relações interétnicas de mútuo proveito, a caracterizar ganhos inclusivos e incessantemente cumulativos para todos os brasileiros. É perfeitamente possível compatibilizar os usos, costumes e tradições indígenas e a exploração de atividade econômica, sob a ótica de garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, sempre dentro da autonomia da vontade, com a possibilidade de incremento da renda e melhoria na qualidade de vida das comunidades, tal como para o cumprimento dos objetivos fundamentais para a plena cidadania, conforme estabelecido no artigo 3º, da Constituição Federal.

É perfeitamente possível a preservação da cultura, com a realização de cerimônias, festas e rituais tradicionais, com o desenvolvimento de atividades sustentáveis e que gerem segurança alimentar e renda nas aldeias.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

## **21 – Joelson Avelino da Silva Kinizokemaecé**

A indicação do servidor indígena Joelson Avelino da Silva Kinizokemaecé se justifica em sua atuação em prol do desenvolvimento sustentável e autonomia dos indígenas Paresi.

O servidor está designado como Chefe da Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis/MT, vinculada a Coordenação Regional em Cuiabá/MT, sendo responsável por planejar e implementar ações de promoção e proteção dos direitos, de etnodesenvolvimento e de proteção territorial, em conjunto com os indígenas.

Tem forte atuação, ainda, em ações para a preservação e a proteção do patrimônio cultural indígena. No caso, o etnodesenvolvimento junto da etnia permitiu o aumento da população nos últimos 15 anos, de 1,5 mil para 3 mil indígenas, a redução na evasão de jovens, fortalecimento cultural, maior ocupação as áreas, acarretando a redução de crimes ambientais, dentre outros benefícios sócias e ambientais trazidos a partir da atividade produtiva.

Há que ser oferecido a oportunidade de que os indígenas possam reter seus usos, costumes e tradições, bem como sua herança indígena, não como a relíquia de um passado morto, mas como uma parte vital do mundo contemporâneo, o qual também incorpora a realidade indígena, como somatório de mundividências, em relações interétnicas de mútuo proveito, a caracterizar ganhos inclusivos e incessantemente cumulativos para todos os brasileiros. É perfeitamente possível compatibilizar os usos, costumes e tradições indígenas e a exploração de atividade econômica, sob a ótica de garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, sempre dentro da autonomia da vontade, com a possibilidade de incremento da renda e melhoria na qualidade de vida das comunidades, tal como para o cumprimento dos objetivos fundamentais para a plena cidadania, conforme estabelecido no artigo 3º, da Constituição Federal.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

## **22 – Celso Lamitxab Surui**

A indicação do indígena Celso Lamitxab Surui se justifica em razão de sua atuação no fomento à produção sustentável nas Terras Indígenas Sete de Setembro e Rio Branco, em Rondônia, em especial quanto a produção de café, transformando a realidade local, levando segurança alimentar e qualidade de vida às comunidades indígenas de Rondônia.

Trata-se do café robusta amazônico cultivado pelos indígenas e premiado em concursos nacionais e internacionais, o que revela a busca pela autonomia e o protagonismo, com a preservação da cultura dos indígenas, com a

realização de cerimônias, festas e rituais tradicionais.

O incentivo às atividades produtivas pelo indicado relaciona-se com a atuação da Funai para a promoção da autonomia das populações, por meio da geração de renda de forma responsável e sustentável, garantindo a melhoria das condições de vida nas aldeias.

Há que ser oferecido a oportunidade de que os indígenas possam reter seus usos, costumes e tradições, bem como sua herança indígena, não como a relíquia de um passado morto, mas como uma parte vital do mundo contemporâneo, o qual também incorpora a realidade indígena, como somatório de mundividências, em relações interétnicas de mútuo proveito, a caracterizar ganhos inclusivos e incessantemente cumulativos para todos os brasileiros. É perfeitamente possível compatibilizar os usos, costumes e tradições indígenas e a exploração de atividade econômica, sob a ótica de garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, sempre dentro da autonomia da vontade, com a possibilidade de incremento da renda e melhoria na qualidade de vida das comunidades, tal como para o cumprimento dos objetivos fundamentais para a plena cidadania, conforme estabelecido no artigo 3º, da Constituição Federal.

Neste sentido, entendemos justo e pertinente sua indicação para receber a Medalha do "Mérito Indigenista", oferecida aos profissionais que no exercício da atividade, se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter de alta consideração, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País.

1.2. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram aprovar a indicação dos seguintes brasileiros que se distinguiram pela prestação de serviços relevantes, em caráter altruístico, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas do País, para concessão da Medalha do Mérito Indigenista:

- 1.3. Jair Messias Bolsonaro.
- 1.4. Anderson Gustavo Torres.
- 1.5. Walter Souza Braga Netto.
- 1.6. Tereza Cristina Correia da Costa Dias.
- 1.7. Damara Regina Alves.
- 1.8. Augusto Heleno Ribeiro Pereira.
- 1.9. Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira.
- 1.10. Tarcísio Gomes de Freitas.
- 1.11. João Inácio Ribeiro Roma Neto.
- 1.12. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes.
- 1.13. Bruno Bianco Leal.
- 1.14. Jorge Antônio de Oliveira Francisco.
- 1.15. João Augusto Ribeiro Nardes.
- 1.16. Márcio Nunes de Oliveira.
- 1.17. Silvinei Vasques.
- 1.18. Carlos Renato Machado Paim.
- 1.19. Antônio Aginaldo de Oliveira.
- 1.20. Matheus de Almeida Roberto.
- 1.21. Evandro Marcos Biesdorf.
- 1.22. Gerson Warawe Xavante.
- 1.23. Joelson Avelino da Silva Kinizokemaece.
- 1.24. Celso Lamitxab Surui.
- 1.25. Encaminhe-se à Coordenação de Gabinete da Presidência, para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 3ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2022. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 25 de fevereiro de 2022. Encaminhe-se para assinatura dos membros da DIRCOL.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA



<b>RODRIGO DE SOUSA ALVES</b> DIRETOR DAGES	<b>FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA</b> DIRETOR DPDS	<b>CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ</b> DIRETOR DPT
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fantazzini Moreira, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 03/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3896986** e o código CRC **E7F03392**.